

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Organização da Sociedade Civil:	INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE	
Endereço:	Rua Professora Silvia Ferreira, 313 – Piedade	
CNPJ/MF:	22.912.524/0001-91	
Cidade:	Jaboatão dos Guararapes	
CEP:	54400530	
Conta Corrente:	Banco: [REDACTED]	Agência: [REDACTED]
E-mail:	sheila@institutohandsfree.org.br	
Nome do Dirigente (Responsável)	: Sérgio Maymone de Melo	
CPF:	[REDACTED] 576.824-[REDACTED]	
CI/Órgão Expedidor:	[REDACTED]	
Endereço:	[REDACTED]	
CEP:	[REDACTED]	
Telefone:	81 3023-4813	
E-mail:	sergio@institutohandsfree.org.br	

OUTRO PARTÍCIPE:

1 - Tipo (X) Público () Privado	2 – Nome / Razão Social SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3 - CNPJ 00.394.676.0001/07
Endereço sede: Shopping Id, Setor Comercial Norte Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3.000-Brasília/DF		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 2.040-020
(DDD) Telefone: (61) 3901-3277		(DDD) Fax
Nome do representante legal HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA		CPF [REDACTED] 825.351-[REDACTED]
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED]	Cargo Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal	Função ---

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Silvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ: 22.912.524-0001-91
 Filial – QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 – ASA SUL – Brasília – DF CNPJ:22.912.524/0002-72
www.institutohandsfree.org.br
 81-3023-4813

II. VIGÊNCIA

Início: Data da assinatura do presente termo	Término: 12 meses a partir da assinatura do presente termo.
---	--

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ CONTEMPLADA PELA PARCERIA

O Instituto HandsFree criou um serviço tecnológico inovador para a educação domiciliar a qual está prevista no art. 4º-A da LDB, onde demanda dos governos o fornecimento de educação no ambiente domiciliar aos alunos da rede pública de ensino impossibilitados de frequentar a escola. O HandsFree School permite o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.

IV. OBJETO

Objeto: Implantação de Solução Educacional Assistiva para crianças e adolescentes em estado de adoecimento ou de imobilidade ou mobilidade reduzida que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns.		
Público alvo: Crianças e adolescentes da rede pública do ensino fundamental de Brasília em adoecimento crônico, ou outras patologias com ou sem deficiência que a partir de laudo médico estejam impedidos de frequentar o ambiente escolar.	Dia da semana: Segunda a sexta	Horário de atendimento: Manhã e tarde Horário escolar
Endereço de execução: Escolas a serem definidas pela SEEDF.		

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Silvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ: 22.912.524-0001-91
Filial – QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 – ASA SUL – Brasília – DF CNPJ:22.912.524/0002-72

www.institutohandsfree.org.br

81-3023-4813

V. POLÍTICA DA SEEDF A QUAL ESTE PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO

O objeto do Projeto HandsFree School está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo em Movimento do Distrito Federal Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Anos Finais proposto pela SEEDF e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Educação para a Diversidade e Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos.

O Projeto HandsFree School está alinhado com a Lei nº 9.394/96, art. 22 que prevê: *“A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.*

VI. DEFINIÇÃO DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIR O SEU CUMPRIMENTO E A QUALIDADE

Metas e Etapas

O projeto consiste em uma (01) Meta e três (03) Etapas a saber:

META 1

Implantação de Solução Educacional Assistiva para até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em condições de adoecimento ou imobilidade que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, através da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação, que permita o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual no ambiente educacional em até 08 (oito) escolas da rede pública do ensino fundamental de Brasília que acolherão o projeto.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES/AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva e suporte técnico da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários com total compatibilidade entre os sistemas.	Desenvolvimento evolutivo, atualização, melhorias contínuas e suporte técnico de acordo com as necessidades e normas técnicas e pedagógicas do GDF durante o período de execução do projeto e transferência da tecnologia ao final.	Recolocação desses alunos nas atividades escolares de forma autônoma, participando efetivamente das aulas em sua residência. Empoderamento das crianças e famílias atendidas. Melhora do quadro clínico das crianças através da socialização com o ambiente escolar.	Relatório mensal de atividades.
2	Aquisição e instalação dos equipamentos necessários a implantação do projeto em até 08 (oito) salas e para até 50 alunos remotos. Durante a vigência do projeto o IHF dará suporte técnico aos equipamentos inclusive se houver necessidade de troca do equipamento salvo furto ou mau uso. Ao final da vigência do projeto os equipamentos das salas bem como os utilizados pelos alunos serão devolvidos ao Ministério da	Até 50 (cinquenta) tablets	Salas de aula prontas para atendimento aos alunos remotos, com equipamentos devidamente instalados e testados.	Relatório mensal de atividades.
		Até 08 (oito) púlpitos para o professor adesivados com a marca do projeto, alto-falantes embutidos, monitor e mesa digitalizadora		Protocolo de entrega.
		Até 08 (oito) projetores para espelhamento do conteúdo apresentado no monitor do púlpito no quadro branco.		Protocolo de entrega.
		Até 08 (oito) quadros-branco adesivados com a marca do projeto		Protocolo de entrega.
		Até 08 (oito) projetores espelhando a imagem dos alunos remotos na parede ao fundo da sala		Protocolo de entrega.
		Até 08 (oito) microfones de lapela para os professores		Protocolo de entrega.

	Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Até 08 (oito) webcams instaladas na parede ao fundo das salas		Protocolo de entrega.
3	Fornecimento de Internet em nome do IHF. Ao final da vigência o IHF cancelará o serviço.	Contratação de até 50 (cinquenta) planos de internet para os tablets dos alunos por 12 meses.	Contratação do serviço de Internet.	Apresentação do comprovante de pagamento pelo IHF da Fatura mensal.

PARÂMETROS DE QUALIDADE

As avaliações periódicas que são feitas com os alunos pela escola demonstrarão sua evolução apresentando um melhor desempenho escolar e melhora do nível sociocultural.

VII. INSUMOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DAS METAS E DOS RESULTADOS ESPERADOS

a) Recursos Humanos

Não há previsão de disponibilização de recursos humanos.

b) Recursos Material e Patrimonial

Não há previsão de transferência de recursos materiais e patrimoniais.

c) Recursos Financeiros

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

VIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Meta 1	Implantação de Solução Educacional Assistiva para até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em condições de adoecimento ou imobilidade que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, através da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação, que permita o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual no ambiente educacional de até 08 (oito) escolas da rede pública do ensino fundamental de Brasília que acolherão o projeto.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.
Etapa 1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Silvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ: 22.912.524-0001-91
 Filial – QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 – ASA SUL – Brasília – DF CNPJ:22.912.524/0002-72

www.institutohandsfree.org.br

81-3023-4813

Etapa 2	Aquisição e instalação dos equipamentos previamente configurados pelo IHF necessários a implantação do projeto em até 08 (oito) salas e para até 50 alunos remotos. Treinamento dos envolvidos no projeto antes do início e durante a vigência. Suporte on-line disponível na plataforma.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.
Etapa 3	Fornecimento de Internet	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.

Observações Operacionais:

- O treinamento de alunos, pais e/ou responsáveis e professores será feito de forma online (plataforma) e presencial (equipamentos) em dias e horários previamente estabelecidos de acordo com horários de contraturno dos alunos e horário de atividades preparatórias dos professores. O conteúdo do treinamento consta de um Manual do Usuário.

- O IHF fornece uma equipe técnica de acompanhamento das aulas sendo remota e/ou presencial, de acordo com a necessidade, tanto para os equipamentos como para a solução tecnológica.

-Durante o período do projeto a SEEDF poderá solicitar mudança dos equipamentos entre salas e unidades escolares, o IHF precisará de um prazo de (15) dias para executar a realocação e reinstalação dos equipamentos.

- A plataforma HandsFree School conta com sistema de transmissão on line via internet e seguindo as recomendações da LGPD utiliza de recursos que impedem o vazamento das imagens geradas durante a transmissão, monitora a rede contra invasões e durante as transmissões nada é gravado ou fica armazenado, o que impossibilita qualquer violação ao direito de imagem e preserva a privacidade dos envolvidos.

IX. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

X. VALORES DOS TRIBUTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE AS ATIVIDADES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, OU INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAIS IMUNIDADES OU ISENÇÕES

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes

XI. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS, QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

Não há previsão para transferência de recursos financeiros entre os partícipes

XII. CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida para a execução do objeto dessa parceria

XIII. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Meta 1	Implantação de Solução Educacional Assistiva para até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em condições de adoecimento ou imobilidade que as impossibilitam de comparecer e acompanhar as atividades educacionais em estabelecimentos educacionais comuns, através da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação, que permita o atendimento remoto dessas crianças e adolescentes, viabilizando sua presença virtual no ambiente educacional em até (08) escolas da rede pública do ensino fundamental de Brasília que acolherão o projeto.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.
Etapa 1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.
Etapa 2	Aquisição e instalação dos equipamentos previamente configurados pelo IHF necessários a implantação do projeto em até 08 (oito) salas e para até 50 alunos remotos. Treinamento dos envolvidos no projeto antes do início e durante a vigência. Suporte on line disponível na plataforma.	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.
Etapa 3	Fornecimento de Internet	12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo.

XIV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES/AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	Prazos
1	Desenvolvimento, customização e configuração evolutiva e suporte técnico da plataforma HandsFree School para o ambiente escolar e seus usuários com total compatibilidade entre os sistemas.	Desenvolvimento evolutivo, atualização, melhorias contínuas e suporte técnico de acordo com as necessidades e normas técnicas e pedagógicas do GDF durante o período de execução do projeto e transferência da tecnologia ao final.	Recolocação desses alunos nas atividades escolares de forma autônoma, participando efetivamente das aulas em sua residência. Empoderamento das crianças e famílias atendidas. Melhora do quadro clínico das crianças através da socialização com o ambiente escolar.	20 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.
2	Aquisição e instalação dos equipamentos necessários a implantação do projeto na escola e para os alunos remotos. Durante a vigência do projeto o IHF dará suporte técnico aos equipamentos inclusive se houver necessidade de troca do equipamento salvo furto ou mau uso.	Até 50 (cinquenta) tablets	Salas de aula prontas para atendimento aos alunos remotos, com equipamentos devidamente instalados e testados.	20 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
		Até 08 (oito) púlpitos para o professor adesivados com a marca do projeto, alto-falantes embutidos, monitor e mesa digitalizadora		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
		Até 08 (oito) projetores para espelhamento do conteúdo apresentado no monitor do púlpito no quadro branco.		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
		Até 08 (oito) quadros-branco adesivados com a marca do projeto		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*

	Ao final da vigência do projeto os equipamentos das salas bem como os utilizados pelos alunos serão devolvidos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	Até 08 (oito) projetores espelhando a imagem dos alunos remotos na parede ao fundo da sala		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
		Até 08 (oito) microfones de lapela para os professores		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
		Até 08 (oito) webcams instaladas na parede ao fundo das salas		30 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*
3	Fornecimento de Internet em nome do IHF. Ao final da vigência o IHF cancelará o serviço.	Contratação de até 50 (cinquenta) planos de internet para os tablets de até 50 alunos por 12 meses.	Contratação do serviço de Internet.	10 dias para customização a partir da assinatura do presente termo.*

***para cumprimento desse prazo é necessário que na assinatura desse termo o IHF já tenha conhecimento das unidades escolares e do número de alunos já selecionados para participarem do projeto.**

XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há transferência de recursos entre os partícipes.

XVI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO HANDSFREE, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, que impeça o estabelecimento do Ajuste proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília-DF, 12 de Junho de 2023.



Sérgio Maymone de Melo